

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Pamela Michelle Espindola**, funcionária deste município com admissão datada em **11/02/2010**, conforme Decreto n.5543/2010, para exercer o cargo de **Professora Educação Física – Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0181 de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 22/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 08 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 15 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal